



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:
(DO SR. LUIZ BITTENCOURT)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Estabele proibição de venda de produtos fumíferos derivados do tabaco a menores de 18 anos.

DESPACHO:
15/12/2003 - (APENSE-SE ESTE AO PL-842/1995.)

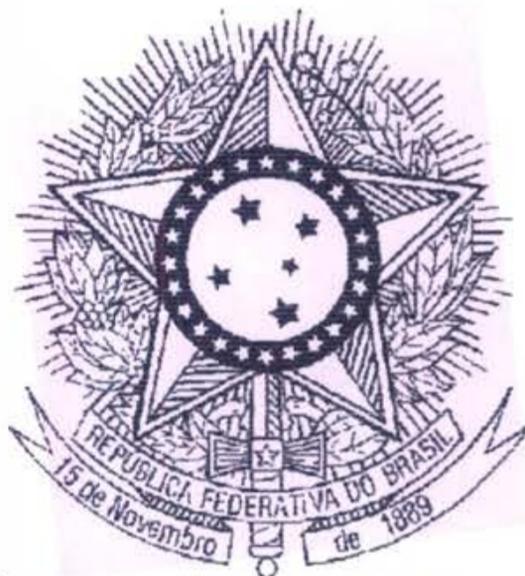
ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM 16/12/03

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
ORDINÁRIA	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

COMISSÃO	PRAZO DE EMENDAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		

PROJETO DE LEI Nº 2.631 DE 2003



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.631, DE 2003
(Do Sr. Luiz Bittencourt)

Estabelece proibição de venda de produtos fumíferos derivados do tabaco a menores de 18 anos.

DESPACHO:

APENSE-SE ESTE AO PL-842/1995.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



Câmara dos Deputados

PL 2.631/2003

Autor: Luiz Bittencourt

**Data da
Apresentação:** 28/11/2003

Ementa: Estabelece proibição de venda de produtos fumíferos derivados do tabaco a menores de 18 anos.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Despacho: Apense-se a(o) PL-842/1995.

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 15/12/2003

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

2631

PROJETO DE LEI Nº , DE 2003

(Do Sr. Luiz Bittencourt)

Estabelece proibição de venda de produtos fumíferos derivados do tabaco a menores de 18 anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a proibição de venda de produtos fumíferos derivados do tabaco a pessoas menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 2º Acrescenta-se ao Art. 81 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990 o seguinte inciso VII:

“ Art. 81.....

VII – produtos fumíferos derivados do tabaco.”

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

12

BAA5CE6300

JUSTIFICAÇÃO

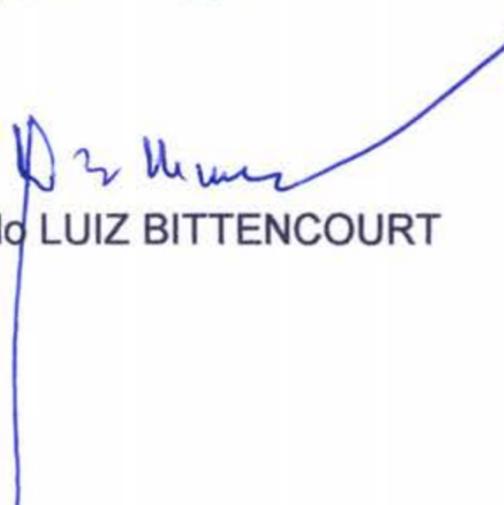
O tabagismo é um dos males do mundo contemporâneo, sendo comprovadamente a fonte de inúmeras doenças que são, no mais das vezes, fatais, como o câncer de pulmão e o enfisema pulmonar.

É dever dos Legisladores zelar pela proteção da infância e adolescência, cumprindo mandamento constitucional insculpido na CF, Art. 227. Nesse sentido, vimos apresentar esta proposta de aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Projeto visa a explicitar que os produtos fumíferos derivados de tabaco (cigarros, cigarrilhas, charutos etc) não podem ser vendidos a menores de 18 anos. Devemos zelar pela saúde dos mais jovens, não os deixando à mercê de toda a indústria de publicidade que cerca o vício de fumar.

Por certo, embora não vá resolver o problema, nosso projeto irá contribuir para minimizar o risco a que estão expostos os jovens brasileiros, e, portanto, conclamo os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003 .


Deputado LUIZ BITTENCOURT

28/11/03



eCâmara - Proposições

Consulta tramitação das proposições

Proposição: PL-842/1995

Autor: Vic Pires Franco - PFL / PA

Data de Apresentação: 23/08/1995

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Ordinária

Situação: CCJR: Aguardando Parecer.

Ementa: Dispõe sobre a proibição de venda de cigarro e de todas as formas de produtos derivados de tabaco para de 18 (dezoito) anos de idade.

Indexação: PROIBIÇÃO, VENDA, CIGARRO, DERIVADOS, FUMO, MENOR, CRIANÇA, ADOLESCENTE, LIMITE DE ID DESCUMPRIMENTO, PENA DE DETENÇÃO, MULTA.

Despacho:

9/7/1996 - DESPACHO A CSSF E CCJR. (NOVO DESPACHO).

Pareceres, Votos e Redação Final

- CSSF (SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA)

PRL 1 CSSF (Parecer do Relator) - Jofran Frejat

Substitutivos

- CSSF (SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA)

SBT 0 CSSF (Substitutivo) - Jofran Frejat

Apensados

PL 1014/1995 PL 2277/1996 PL 2501/1996 PL 2815/1997 PL 2874/1997

idem PL 3030/1997 PL 3975/1997 PL 4065/1998 PL 4334/1998 PL 729/1999

PL 1222/1999 PL 1355/1999 PL 1629/1999 PL 3038/2000 PL 4298/2001

PL 4355/2001

Publicação e Erratas

Errata de 26/09/1996

Última Ação:

2/4/2003 - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) - Designado Relator, D Moroni Torgan

Andamento:	
23/8/1995	PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELO DEP VIC PIRES FRANCO.
1/9/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DESPACHO INICIAL A CSSF E CCJR.
1/9/1995	PLENÁRIO (PLEN) LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA. DCN1 29 08 95 PAG 20130 COL 02.

4/9/1995	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) ENCAMINHADO A CSSF.
21/9/1995	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) RELATOR DEP JOFRAN FREJAT.  DCN1 27 09 95 PAG 23893 COL 02.
22/9/1995	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.  DCN1 22 09 95 PAG 23312 CO
2/10/1995	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.
13/11/1995	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) PARECER PRELIMINAR DO RELATOR, DEP JOFRAN FREJAT, PELA APENSAÇÃO DO PL. 903/95, A E
4/12/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF 485/95-P, DA CSSF, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 903/95, A ESTE.
25/6/1996	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) PARECER CONTRARIO DO RELATOR, DEP JOFRAN FREJAT, A ESTE E AO PL. 903/95, APENSADO, FAVORAVEL AO PL. 1014/95, APENSADO.
26/6/1996	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) REVISÃO DO DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO, PARA DETERMINAR QUE ESTE PROJETO SEJA SUBM AO PLENARIO DA CASA, APOS O EXAME DAS COMISSÕES COMPETENTES.
9/7/1996	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DESPACHO A CSSF E CCJR. (NOVO DESPACHO).
9/7/1996	PLENÁRIO (PLEN) LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA.  DCD 26 09 96 PAG 25843 COL 01.
12/7/1996	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) ENCAMINHADO AO RELATOR, DEP JOFRAN FREJAT, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PARECER.
3/12/1996	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) PARECER ORA REFORMULADO FAVORAVEL DO RELATOR, DEP JOFRAN FREJAT, AOS PL. 1014/95 2463/96 E PL. 2501/96, COM SUBSTITUTIVO, CONTRARIO A ESTE E AOS PL. 903/95, PL. 2060/9 2277/96, APENSADOS, E PELA DESAPENSAÇÃO DOS PL. 2129/96 E PL. 2133/96. 
5/12/1996	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO SUBSTITUTIVO: 05 SESSÕES.  DCD 05 12 9 32167 COL 02.
17/12/1996	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS AO SUBSTITUTIVO.
16/4/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) OF 141/97, DA CSSF, SOLICITANDO DESAPENSAÇÃO DOS PL. 2129/96 E PL. 2133/96, DESTE.
16/4/1997	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) APROVAÇÃO UNANIME O PARECER ORA REFORMULADO FAVORAVEL DO RELATOR, DEP JOFRAN AOS PL. 1014/95, PL. 2815/97, PL. 2463/96 E PL. 2501/96, APENSADOS, COM SUBSTITUTIVO, E CONTRARIO A ESTE E AOS PL. 903/95, PL. 2060/96 E PL. 2277/96, APENSADOS, E PELA DESAPENSAÇÃO DOS PL. 2129/96 E PL. 2133/96.
20/5/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF 141/97, DA CSSF, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DOS PL. 2129/96 E PL. 2133/ DESTE.  DCD 21 05 97 PAG 13279 COL 02.
27/5/1997	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) ENCAMINHADO A CCJR.
28/5/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) OF 222/97, DA CSSF, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 3030/97, A ESTE.
20/6/1997	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) RELATOR DEP ADHEMAR DE BARROS FILHO.

25/6/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF 222/97, DA CSSF, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 3030/97 A ESTE.  DCD 97 PAG 17691 COL 01.
2/2/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO.  DCDS 03 02 99 PAG COL 01.
2/3/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desarquivamento nos termos do artigo 105, parágrafo único, do RICD.
21/5/1999	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) RELATOR DEP MORONI TORGAN.
15/3/2001	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) apense-se a esta o PL-4298/2001.(DESPACHO INICIAL)
22/3/2001	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) apense-se a esta o PL-4355/2001.(DESPACHO INICIAL)
24/6/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se desta o PL-903/1995.
24/6/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se desta o PL-2060/1996.
24/6/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se desta o PL-2463/1996.
24/6/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se desta o PL-2931/1997.
24/6/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se desta o PL-4259/1998.
31/1/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno
14/3/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desarquivado nos termos do Artigo 105 do R.I
2/4/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Recebimento pela CCJR, com as proposições PL-729/1999, PL-1014/1995, PL-1222/1999, PL-135 PL-1629/1999, PL-2277/1996, PL-2501/1996, PL-2815/1997, PL-2874/1997, PL-3030/1997, PL-3038/2000, PL-3975/1997, PL-4065/1998, PL-4334/1998 apensadas.
2/4/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Designado Relator, Dep. Moroni Torgan
23/4/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Apensação do PL-4298/2001 a esta.

Cadastrar para Acompanhamento

 Pagina anterior  Nova pesquisa